SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 034/2026

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Elenice Gonçalves da Silva
Matrícula:	5940
E-mail institucional:	hospitalbininho@lagoaformosa.mg.gov.br
Telefone:	(34) 3824-2563

2. Identificação da demanda

Item	Descrição	Quantidade	Und
1	Refeição 500g + salada: Deve estar acondicionada em marmitex de alumínio tamanho 08, com peso mínimo de 500g, sendo: 150g Carne, 250g arroz, feijão e guarnições e 100g salada. Incluso: 1 colher de sopa descartável.	25.000	Und
2	Refeição 380g + salada: Deve estar acondicionada em marmitex de alumínio tamanho 05, com peso mínimo de 380g, sendo: 100g de Carne, 200g de arroz, feijão e guarnições e 80g de salada. Incluso: 1 colher de sopa descartável.	5.000	Und
3	Refeição – Café: 01 pão francês de no mínimo 50 gramas/unid., fabricado no dia e embalado em papel filme ou similar, acompanhado de 01 sachê de margarina cremosa com sal, de 10g cada, 01copo de café de 100 ml, puro e quente, feito no dia, acompanhado de 02 saches de açúcar e/ou adoçante de 5g cada, 01 copo de leite de 200 ml, puro. Incluso: 1 colher de sobremesa descartável.	15.000	Und
4	Refeição – Café (para dieta pastosa): 2 potes de iogurte preparado com leite e/ou derivados de leite, fermentado, sabor tradicional, de consistência cremosa, firme e homogênea, próprio para consumo direto. Produto refrigerado, acondicionado em embalagem individual tipo pote, com capacidade aproximada de 90g a 100g, íntegra, limpa, lacrada e adequada para armazenamento refrigerado. Deverá apresentar identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais conforme legislação vigente. Incluso: 1 colher de sobremesa descartável.	200	Und

3. Justificativa

A presente contratação se destina à aquisição de refeições prontas fornecidas por empresa especializada, tendo em vista a necessidade de atendimento alimentar aos pacientes internados e em observação, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Dr. Bininho, funcionários plantonistas do Centro de Especialidades e pacientes do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Ressalta-se que o Hospital Municipal Dr. Bininho, o Centro de Especialidades e o CAPS não dispõem em seus quadros de cozinheiros e copeiros, o que inviabiliza a produção e distribuição interna das refeições, sendo, portanto, imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade e qualidade no atendimento alimentar. As quantidades estimadas foram dimensionadas conforme a média histórica de consumo mensal dos setores, assegurando compatibilidade entre a demanda real e a contratação, em observância ao princípio da eficiência e da economicidade.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no PCA 2026, sob demanda n° 39 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:
Nome: Natália Moreira de Lima
Cargo: Nutricionista

Matrícula: 6020
E-mail institucional: nataliamlimanutri@gmail.com
Telefone: (34) 99157-8495

Nome: Laísa Lara Machado
Cargo: Coordenadora de Setor
Matrícula: 4940
E-mail institucional: licitacaosaude@lagoaformosa.mg.gov.br
Telefone: (34) 99680-0752

6. **Estimativa preliminar do valor da contratação:** R$ 905.544,00 (novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

7. Indicação da dotação orçamentária

CAPS – Ficha: 394 / Fonte: 500, 621, 600 / CO: 1002, 0000, 3110, 3120, 3210, 3220;
HMDB – Ficha: 605 / Fonte: 500, 621, 600 / CO: 1002, 0000, 3110, 3120, 3210, 3220;
CEM – Ficha: 379 / Fonte 500, 621, 600 / CO: 1002, 0000, 3110, 3120, 3210, 3220.
Recurso próprios, Estaduais e Federais.

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 16/10/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação com outras contratações.

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o grau de prioridade ALTO.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

Lagoa Formosa, 17 de setembro 2026.

_____
Elenice Gonçalves da Silva
Coordenadora de Setor

_____
Natália Moreira de Lima
Nutricionista

_____
Laísa Lara Machado
Coordenadora de Setor

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

_____
Aline de Oliveira Braga
Secretário Municipal de Saúde